JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1691**,Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Comunicação Social
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1691**,Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 997/2026
PROCESSO Nº 98.567-7/2026

AUTORIZO a aquisição de sonda de gastrostomia tipo Mic-Key para atender a paciente que se alimenta exclusivamente por via enteral em função de processo judicial sob responsabilidade do Município, junto à empresa: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – CNPJ n° 40.175.705/0001-64, no valor total de R$1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 986/2026
PROCESSO Nº 98.567-8/2026

AUTORIZO a aquisição de vidro incolor com massa para reposição em salas Unidade Escolar EMEB Coronel Vaz, pois alguns estão quebrados, deixando entrar água da chuva e poeira nas dependências da escola, junto à empresa: VG VIDROS LTDA. – CNPJ n° 23.727.020/0001-64, no valor total de R$170,00 (cento e setenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 999/2026
PROCESSO Nº 98.567-9/2026

AUTORIZO a aquisição de caixas com 1000 unidades de envelopes plásticos, 4 furos médios (0,12mm), para utilização do Setor de Serviços Funerários, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, junto à empresa: CLAUDIO CESAR BOSSATO – CNPJ n°04.729.858/0001-42, no valor total de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 131/2026
PROCESSO Nº 9.834-5/2026

AUTORIZO a aquisição de peças e contratação de serviços para reparo do caminhão CA 233 - VW 15.180 – DMN-1448, a ser fornecida pela empresa AGRODIESEL AUTO PECAS E MECÂNICA LTDA. – CNPJ n° 00.261.343/0001-00, no valor global de R$17.321,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e um reais). nos termos do artigo 72 e inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP / PMJ – Nº 045/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, vem a público convidar Órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concretagem, destinados à manutenção de próprios conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, a fim de satisfazer as necessidades demandadas.
A descrição completa do serviço a ser adquirido, encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br
Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 8001 de 23 de Agosto de 2023, de encaminhar a esta Prefeitura, manifestação, contendo as seguintes informações:
a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
O prazo para envio da manifestação será de 8 dias úteis.
Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (compras@jaboticabal.sp.gov.br), informando no campo assunto o Nº da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ou pelo telefone (16) 3209-3307.
Mediante solicitação, esta Prefeitura poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2.026

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP / PMJ – Nº 046/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, vem a público convidar Órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro

de Preços (SRP), visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades de todas as Unidades de Saúde, pacientes atendidos na Atenção Primária e Secundária, pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) da Atenção Primária e Secundária, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
A descrição completa do serviço a ser adquirido, encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br
Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 8001 de 23 de Agosto de 2023, de encaminhar a esta Prefeitura, manifestação, contendo as seguintes informações:
a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
O prazo para envio da manifestação será de 8 dias úteis.
Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (compras@jaboticabal.sp.gov.br), informando no campo assunto o Nº da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ou pelo telefone (16) 3209-3307.
Mediante solicitação, esta Prefeitura poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2.026

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito